

- PORTARIA Nº 709-S, DE 09 DE JUNHO DE 2026

DESIGNAR na forma do § 1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela LC nº 1.149, de 31.03.2026, o **Maj QOCPM ADRIANO DOS REIS PEREIRA**, NF 883193, para exercer a Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO/ 7º BPM/PMES, **a contar de 1º.06.2026.**

Protocolo 1805326

- PORTARIA Nº 710-S, DE 09 DE JUNHO DE 2026

DESIGNAR na forma do § 1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela LC nº 1.149, de 31.03.2026, o **Maj QOCPM HEDILSON FERREIRA DO ROSARIO**, NF 883570, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/6º CPOR/PMES, **a contar de 29.05.2026.**

Protocolo 1805331

- PORTARIA Nº 711-S, DE 09 DE JUNHO DE 2026

DESIGNAR na forma do § 1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela LC nº 1.149, de 31.03.2026, o **Maj QOCPM ROBERTO FRANCISCO LOUZADA JUNIOR**, NF 2743132, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DRH/PMES, **a contar de 02.04.2026.**

Protocolo 1805337

- PORTARIA Nº 712-S, DE 09 DE JUNHO DE 2026

DESIGNAR na forma do § 1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela LC nº 1.149, de 31.03.2026, o **Maj QOCPM ISABELLA MERCEDES SIMAN DIAS**, NF 2913739, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DF/PMES, **a contar de 1º.06.2026.**

Protocolo 1805341

- PORTARIA Nº 713-S, DE 09 DE JUNHO DE 2026

DESIGNAR na forma do § 1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela LC nº 1.149, de 31.03.2026, o **Maj QOCPM SAULO DE CARVALHO RÊLO**, NF 2816520, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/BAC/PMES, **a contar de 29.05.2026.**

Protocolo 1805344

- PORTARIA Nº 714-S, DE 09 DE JUNHO DE 2026

DESIGNAR na forma do § 1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela LC nº 1.149, de 31.03.2026, o **Maj QOCPM CYNDI HAUTEQUESTT GONCALVES DO NASCIMENTO**, NF 3378233, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DF/PMES, **a contar de 1º.06.2026.**

Protocolo 1805346

- PORTARIA Nº 715-S, DE 09 DE JUNHO DE 2026

DESIGNAR na forma do § 1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela LC nº 1.149, de 31.03.2026, o **Cap QOCPM LUIZ MIGUEL TONINI ARPINI**, NF 3269159, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/1º CPOR/PMES, **a contar de 29.05.2026.**

Protocolo 1805349

- PORTARIA Nº 717-S, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos incisos VII e XII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e conforme consta dos registros E-Docs 2026-MMC3S5 e 2026-B6Z23K;

Considerando o Decreto nº 4922-R, de 09/06/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

Considerando o Registro E-Docs 2022-VT279K - OFICIO PRODEST DIPRE Nº 051- CIRCULAR LGPD, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo relacionados para exercerem a função de Encarregado Interno pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Titular: Cel QOCPM RONE FREDERICO COUTINHO, RG 17.579-3/NF 870277;

Suplente: Ten Cel QOCPM JADER ROBERTO DE OLIVEIRA, RG 17.597-1/NF 494826.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1328-S, de 17 de setembro de 2025, publicada no DOE de 19.09.2025, e transcrita no BCG ao BGPM nº 039, de 25.09.2025. Vitória, 10 de junho de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOCPM COMANDANTE-GERAL

Protocolo 1806031

Polícia Civil - PC-ES -

**REGISTRO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
RAF Nº 005/2026**

O **CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013. Resumo do Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

Convênio de Delegação de Competência Nº 027/2023. Concedente: Departamento Estadual de Trânsito do